



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE PSICOLOGIA**

SAMÍRIA BRITO SANTOS

**IMPLICAÇÕES DA SEPARAÇÃO CONJUGAL/DIVÓRCIO NA CONSTITUIÇÃO
SUBJETIVA DOS FILHOS**

**Santo Antônio de Jesus / Bahia
Dezembro / 2022**

SAMÍRIA BRITO SANTOS

**IMPLICAÇÕES DA SEPARAÇÃO CONJUGAL/DIVÓRCIO NA CONSTITUIÇÃO
SUBJETIVA DOS FILHOS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado para obtenção do grau de Bacharel em Psicologia no Centro de Ciências da Saúde na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Orientadora: Prof^a. Dr.^a Ana Flávia de Souza Santana.

**Santo Antonio de Jesus / Bahia
Dezembro / 2022**

SAMÍRIA BRITO SANTOS

**IMPLICAÇÕES DA SEPARAÇÃO CONJUGAL/DIVÓRCIO NA CONSTITUIÇÃO
SUBJETIVA DOS FILHOS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado para
obtenção do grau de Bacharel em Psicologia no
Centro de Ciências da Saúde na Universidade
Federal do Recôncavo da Bahia.

Aprovada em: 15/12/2022.

BANCA EXAMINADORA



Ana Flavia de Souza Santana – Orientadora

Doutora em Psicologia pela Universidade Federal da Bahia (UFBA)
Docente – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)

Documento assinado digitalmente

gov.br

SILVANA BATISTA GAINO

Data: 15/01/2023 11:25:51-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof.^a Dr.^a Silvana Batista Gaino

Pós - Doutora em Neurociências e Ciências do Comportamento na Faculdade de
Medicina de Ribeirão Preto (FMRP) da Universidade de São Paulo (USP)
Docente – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)



Prof.^a Dr.^a Cristiane Ajnamei dos Santos Alfaya

Doutora em Psicologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
Docente – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)

Dedico esse trabalho à principal e mais importante pessoa da minha vida: Edina(mãe), que é meu exemplo de ser humano e minha principal fonte de vínculo seguro, alegria e estabilidade. Essa conquista só foi possível graças ao seu gigantesco e inigualável apoio. Também dedico ao Manoel e Zulmira (avós *In Memoriam*), que onde estiverem possam saber que esse êxito também é de vocês.

AGRADECIMENTOS

Eu só tenho a agradecer...

Agradeço a Deus, que diante todos os momentos me acalmava, impulsionava e iluminava minha trajetória através de uma força indispensável.

A minha mãe Edina, meu exemplo de mulher, mãe, amiga, companheira e ser humano que acreditou em mim, me apoiou e incentivou desde o início, sempre me encorajando a fazer aquilo que eu mais gostasse em minha vida. Além de fornecer a maior fonte de vínculo seguro que eu poderia ter.

Ao meu irmão Davi que sempre esteve comigo, me fortalecendo com palavras e gestos que fizessem com que eu continuasse.

Ao meu pai Antônio e minha tia Gisélia que, mesmo de longe, apoiaram minhas escolhas.

A mim, que diante todos os ônus e bônus envolvidos no meu processo, consegui me fortalecer e trilhar meu caminho com muito respeito a minha história, conquistando algo tão sonhado.

A alguns amigos próximos que acreditaram e me fortaleceram durante minha caminhada, através de um incentivo constante, me impulsionando a seguir meus sonhos.

Sou grata a minha orientadora, por todo companheirismo, confiança e empenho depositado e dedicado à elaboração deste trabalho.

Agradeço ao Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, aos professores e funcionários pela elevada qualidade de ensino e vínculos fornecidos.

Por fim, agradeço a todos aqueles que de alguma maneira, direta ou indiretamente, fizeram parte de forma significativa da minha formação, o meu muito obrigada.

RESUMO

Diante de um cenário de variação familiar e segundo a psicanálise, a função materna e paterna como fundamentais na estruturação do sujeito desde o nascimento, são elementos que regem o funcionamento de construção do sujeito criança. Ademais, assim como os modelos de família estão gradativamente mais diversos, o divórcio ou a separação conjugal entre os pares também estão se tornando mais recorrentes. Com isso, através de uma pesquisa com abordagem qualitativa e delineamento bibliográfico, o presente trabalho teve como objetivo verificar qual a visão que a literatura na área apresenta acerca do divórcio e quais suas repercussões no desenvolvimento infantil. Nos resultados obtidos durante as pesquisas, foi possível perceber impactos como o desenvolvimento de crianças resistentes ou retraídas, mas também um melhor desenvolvimento da elaboração da perda para a criança. Diante disso, é imprescindível a compreensão da psicologia acerca do impacto do divórcio na subjetivação infantil.

Palavras-chaves: divórcio, subjetivação, infantil, psicanálise

ABSTRATC

Faced with a scenario of family variation and according to psychoanalysis, the maternal and paternal role as fundamental in the structuring of the subject from birth, are elements that govern the construction of the child subject. Furthermore, just as family models are gradually becoming more diverse, divorce or marital separation between couples is also becoming more recurrent. With that, through a research with a qualitative approach and bibliographical design, the present work had as objective to verify what the vision that the literature in the area presents about the divorce and what its repercussions in the infantile development. In the results obtained during the research, it was possible to perceive impacts such as the development of resistant or withdrawn children, but also a better development of the elaboration of the loss for the child. In view of this, it is essential to understand psychology about the impact of divorce on child subjectivation.

Keywords: divorce, subjectivation, infantile, psychoanalysis

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	8
2. METODOLOGIA.....	12
3. A FAMÍLIA E SUAS MÚLTIPLAS CONFIGURAÇÕES.....	13
4. FUNÇÕES MATERNA E PATERNA SEGUNDO À PSICANÁLISE.....	15
5. A SEPARAÇÃO CONJUGAL E SUAS REPERCUSSÕES	18
6. RESULTADOS	21
6.1 EFEITOS POSITIVOS DA SEPARAÇÃO CONJUGAL NAS CRIANÇAS.....	21
6.2 EFEITOS NEGATIVOS DA SEPARAÇÃO CONJUGAL NAS CRIANÇAS	22
7. DISCUSSÃO	25
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	27
REFERÊNCIAS	29

1. INTRODUÇÃO

Assim como outras estruturas sociais, a família também sofreu diversas mudanças ao longo dos anos. Foi da era medieval onde havia um conjunto de pessoas, que eram parentes ou não, convivendo no mesmo espaço, até chegar à atualidade, com a emergência da família contemporânea baseada em uma união de duração relativa entre os indivíduos que procuram relações mais íntimas. (ROUNDINESCO, 2003 *apud* VITORELLO, 2011).

Porém, a partir da era moderna, a família se reorganiza e começa a se responsabilizar pela construção do caráter, personalidade e desenvolvimento do sujeito, seja do ponto de vista do desenvolvimento biológico, cognitivo, mas também psicológico (ARIÈS, 1981 *apud* MAINARDI; OKAMOTO, 2017). Assim, é na organização familiar que a criança tem seus primeiros contatos e relações sociais, reproduzindo valores, construindo seu modo de existir e se tornando um sujeito carregado de significados que irá viver e conviver em sociedade.

Segundo Janin (2011) *apud* Mainardi; Okamoto (2017), é importante dizer que a família permanece, ainda hoje, como modelo de identificação, pois os membros familiares vão ser o primeiro objeto de amor e ódio do sujeito, distribuindo normas, ideias e transmitindo uma cultura, e isso acontece por maiores que sejam as modificações na configuração familiar e na sociedade. Com isso, considerando que a família e o seu entendimento sejam mutáveis, entende-se que, ainda hoje, o seu papel permanece como o de responsável pela construção da subjetivação do sujeito, bem como sua socialização.

Posto isso, é importante pensar na relevância do papel parental no desenvolvimento subjetivo da criança. Além de como os pais exercem suas funções e exercem uma autoridade a fim de conceder limites, apresentar como é a realidade e demonstrar o que é considerado certo ou errado dentro da construção social em que convivem.

Para a psicanálise, o entendimento da família é dado por meio do Complexo de Édipo (FILHO; CHAVES, 2014) e os pais têm uma função de grande importância na formação da estrutura do sujeito. Para Lacan (FLESLER, 2012), entretanto, o

complexo de Édipo, noção que rege o funcionamento familiar para Freud, não tem a ver com as figuras biológicas de pai e mãe, mas comporta uma lógica de função, em que as funções materna e paterna estão no fundamento da estruturação psíquica do sujeito.

Ainda de acordo com a autora, Lacan fala que ao nascer a criança vai se alienar ao Outro primordial, ou seja, a alguém que vai ser uma referência para ela desde o nascimento, que vai ser a primeira e fundamental figura cuidadora. Com isso, esse lugar vai ser ocupado, em geral, pela figura da mãe (mas não apenas), assumindo a função materna. Esse contato inicial, da figura que representa a função materna em relação ao bebê, vai ser essencial para a construção do sujeito.

Por outro lado, a função paterna não vai ser necessariamente ocupada por alguém que a represente, mas deverá incidir como um terceiro elemento que irá restringir a função materna. Essa mãe, o Outro primordial, não pode ser uma figura absoluta, ela tem que falhar em algo para cumprir sua função materna. Quando se fala em falhar em algo, entende-se que é essencial que essa mãe não esteja totalmente presente e disponível para seu bebê, se tornando necessário o rompimento da alienação para que a formação do sujeito seja saudável (FLESLER, 2012).

A criança, que é ancorada a relação com os papéis parentais responsáveis pela formação de sua subjetividade, é, de acordo com o Estatuto da criança e do adolescente - ECA, considerada a pessoa de até doze anos de idade incompletos, reconhecendo-os como sujeitos de direitos e colocando como dever da família, comunidade e outras instâncias, a efetivação dos direitos à alimentação, cultura, saúde, convivência familiar, entre outros (BRASIL, 1990).

Com isso, a criança que antes mesmo do nascimento foi objeto de desejo de seus pais, ocupa atualmente uma posição que requer proteção e cuidado. Essa posição existe a partir de uma perspectiva de incapacidade de as crianças atenderem suas necessidades de sobrevivência, como alimentação e moradia, por exemplo, diferindo o seu lugar do ocupado pelo adulto e dispondo a criança sob responsabilidade do indivíduo responsável (JESUS, 2022).

Posto isso e dentre outras esferas, as funções materna e paterna – que não estão diretamente ligadas à figura do homem ou da mulher, mas sim do sujeito que irá exercer determinada função – são fundamentais para a constituição do funcionamento psíquico da criança na primeira infância.

Por conseguinte, os papéis paterno e materno deixam de ter uma relação direta com a figura do homem e da mulher, sendo desempenhados funcionalmente, devido ao enfraquecimento da lógica de construção familiar patriarcal, por muito tempo aceita como única (BARROSO et. al. 2020). Essa construção era composta pelo homem, mulher e seus filhos legítimos, onde o homem estava colocado como o centro no ambiente familiar.

Essa concepção veio perdendo força à medida que a mulher passou a ocupar um outro papel na família, aquele que antes era designado somente a figura masculina. Nesse sentido, “é preciso olhar a família em sua dinâmica, compreendendo-a como um grupo social que, através de sua “organização-desorganização-reorganização”, mantém estreita relação com o contexto sociocultural.” (Carvalho, 2006 *apud* Barroso et. al. 2020, p. 77)

Diante da compreensão como um grupo social e das possibilidades de configurações familiares existentes, a família pode ser classificada como nuclear, monoparental, binuclear, homoparental, ampliada, reconstituída, entre outros. Dessa forma, a dinâmica familiar pode ser entendida de acordo com a sua configuração, podendo ser formada por sujeitos que não serão obrigatoriamente unidos de acordo com aspectos biológicos e hereditários.

Contudo, mesmo com as novas e múltiplas configurações familiares que vêm se formando, a organização familiar na contemporaneidade está cada vez mais sujeita a rompimentos conjugais, podendo impactar nessa constituição do psiquismo infantil (VITORELLO, 2011).

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2016) *apud* Villanova et. al. (2019, p. 2),

Em 2016, a pesquisa Estatística do Registro Civil apurou 344.526 divórcios concedidos em 1ª instância ou por escrituras extrajudiciais. Houve um aumento no número de divórcios contabilizados pela pesquisa em relação a

2015 quando o total de divórcios concedidos em 1ª instância ou por escrituras extrajudiciais foi de 328.960. Verificou-se acréscimo na taxa geral de divórcios que passou de 2,33% (2015) para 2,38% (2016).

Mais próximo da atualidade, no ano de 2020, o IBGE (2020) registrou um total de 249.874 divórcios concedidos em 1ª instância e 81.311 por escrituras extrajudiciais, resultando um total de 331.185 divórcios. Embora haja uma pequena diferença entre os números, comparado a crescente de 2015 para 2016, os resultados continuam bastante significativos quando se leva em conta as famílias que passam por essa reorganização e os filhos desses casais que, muitas vezes, sofrem com esse processo.

Segundo Vitorello (2011), na família contemporânea, sujeita aos divórcios, separações e recomposições, é possível perceber que em muitos casos, os homens “abandonam” os filhos depois da separação, mas também existem casos em que as mulheres são vistas como barreiras na relação entre o pai e seu filho. O que pode provocar uma série de dificuldades para a criança.

De acordo com Villanova et. al, (2019, p. 2) “sabe-se que a criança não dispõe de maturidade suficiente para interpretar um acontecimento como esse, não sendo raro que ela atribua a si mesma um sentimento de culpa pelo fim do relacionamento dos pais.” Com isso, além da realidade posta entre os pais como um casal e as implicações e complicações que isso pode estar gerando na relação, e por mais benéfica que seja a decisão do afastamento, a separação conjugal pode dispor de impactos e efeitos diversos depositados sobre a criança que está em construção.

Nesse sentido, a partir da organização familiar estabelecida na contemporaneidade e de sua importância na formação da criança na primeira infância, além da importância da função materna e paterna nesse processo de construção do psiquismo infantil, quais os impactos e efeitos que a separação conjugal, ocasionada a partir da presença de algum tipo de conflito, tem sob a formação da criança que também faz parte dessa união?

É essencial reconhecer que o divórcio conflituoso, sem que haja uma relação amigável entre os cônjuges, pode-se configurar como um processo traumático para a criança na primeira infância, uma vez que, segundo Silva; Gonçalves (2016) *apud* Villanova et. al. (2019), é nesse período da primeira infância que ocorrem processos

desenvolvimentais relacionados à esfera cognitiva, física, mental, emocional e etc. além de ser o momento de sua constituição subjetiva.

Nesse sentido, o objetivo geral deste trabalho é verificar qual a visão que a literatura na área apresenta acerca do divórcio e quais suas repercussões no desenvolvimento infantil. Como objetivos específicos, pretende-se descrever a importância da família na constituição do desenvolvimento infantil; identificar a ocorrência de casos de separação conjugal em famílias com crianças em idade de primeira infância e apresentar aspectos do divórcio que sejam benéficos ou nocivos para a formação da criança.

Este trabalho se justifica porque, partir da realidade de que o divórcio está cada vez mais presente no cotidiano, é de extrema importância compreender as crianças vivenciam o contexto da separação conjugal e como com as funções materna e paterna são fundamentos de sua constituição. Ademais, como os divórcios têm aumentado no Brasil, é muito importante levar em conta os possíveis impactos ou efeitos que essa experiência na primeira infância pode reverberar no psiquismo infantil. Faz-se necessário, portanto, a pesquisa e conhecimento acerca do assunto, uma vez que, além de processos físicos e biológicos, o ambiente e a realidade social irão influenciar diretamente na construção de processos psicológicos da criança.

2. METODOLOGIA

O presente trabalho foi desenvolvido a partir da pesquisa com abordagem qualitativa, de natureza básica e exploratória, onde o delineamento a ser adotado para sua realização foi a pesquisa bibliográfica. A pesquisa bibliográfica tem o intuito de atualizar e aperfeiçoar o conhecimento através da busca científica por obras já publicadas e é importante em toda pesquisa científica e no levantamento de informações pertinentes que vão contribuir em todo o desenvolvimento da pesquisa (SOUSA; OLIVEIRA; ALVES, 2021).

Essa produção contém informações acerca de crianças no período da infância que vivenciaram um processo de separação conjugal ou divórcio dos pais, analisando quais impactos psicológicos esse evento, de forma conflituosa ou não, pode gerar nas

respectivas crianças. Tal temática foi pensada a partir da experiência obtida através do Estágio Básico Supervisionado II, ocorrido no curso de Psicologia da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB e com base na realidade existente em nosso país.

A busca de materiais para coleta de informações do presente trabalho foi realizada no site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e em plataformas digitais de pesquisa como o Google, Google Acadêmico e na base de dados SCIELO, através dos descritores divórcio, infância, separação conjugal, impactos psicológicos e separação conjugal.

Dos 30 (trinta) materiais encontrados, foram utilizados 15 (quinze) artigos científicos e 1 (um) capítulo de livro, que tiveram como critério de classificação a contemplação da temática a partir da teoria psicanalítica, a ótica da psicologia, estar redigido em idioma português e estar disponível online e de livre acesso. Como critério de exclusão, foi considerado a proximidade com abordagens distintas da psicanálise, material estrangeiro, artigos publicados a 20 anos ou mais, matérias virtuais e conteúdo sem respaldo científico.

3. A FAMÍLIA E SUAS MÚLTIPLAS CONFIGURAÇÕES

Com o importante papel de participar da construção da subjetivação do sujeito, a família existe enquanto instituição há muito tempo e não possui uma única forma de organização. Historicamente foi se modificando e hoje, conforme Barroso et. al. (2020) aponta, o universo familiar se apresenta com uma forte pluralidade em relação às formas em que é organizada, aos valores e crenças que a cercam e constituem, e às práticas estabelecidas. Assim, de questões que regem sua estrutura e função, o termo família é usado para intitular agrupamentos sociais e instituições que são bastante diferentes entre si.

Posto isso, a posição da família em determinado cenário no ambiente e em determinada época, ou seja, sua contextualização, vai assumir diversos conceitos e diferentes formas de funcionamento, que vão se relacionar com o momento histórico

e a cultura vivenciada. Assim, a família não é uma instituição natural, ela se modifica e se constrói conforme a transformação da sociedade (OLIVEIRA, 2009).

Segundo Vitorello (2011), no período medieval a família era resumida a um conjunto de pessoas, que podiam ser parentes ou não, residindo em torno de uma “casa”, e além disso não era responsabilizada com a função educadora em relação às suas crianças. Já na modernidade, primeiro surgiu a família tradicional, onde o pai ocupava um lugar de divindade e autoridade, comandando o funcionamento familiar; e logo depois surgiu a família moderna, completamente diferente da ideia anterior. A família moderna era pautada na divisão de trabalhos, no amor romântico e no casamento entre os pares, depositando no Estado o compromisso com a educação de seus filhos. Por fim, surge a família contemporânea, marcada pela descentralização do poder e uma duração relativa na união daqueles que buscam uma relação mais íntima.

A partir disso,

A família passa por profundas transformações, tanto internamente, no que diz respeito a sua composição e as relações estabelecidas entre seus componentes, quanto às normas de sociabilidade externas existentes, fato este que tende a demonstrar seu caráter dinâmico (OLIVEIRA, 2009. p. 23).

Vale ressaltar que por muito tempo, a formação familiar era baseada na heteronormatividade e nuclearidade, formada por homem, mulher e filhos. Porém, segundo Oliveira (2009), apesar desse modelo de família existir e ainda ter uma ascendência maior sobre os outros tipos de constituição familiar, foi-se construindo diferentes e diversas formas de configurações familiares, que estão crescendo e dispendo de uma visibilidade e reconhecimento na sociedade atual.

Com base nisso, a família atual diverge das formas mais antigas no que compete à sua composição, ao papel de pais e mães e às suas finalidades. Dessa forma, a família que tradicionalmente era conhecida e formada a partir da heteronormatividade, composta por um homem e uma mulher que mantinham uma relação ligada pelo casamento, junto com os filhos gerados pelo casal, sofreu inúmeras transformações com o passar dos anos (BARROSO et. al., 2020).

Tais transformações se apresentam pelos seguintes modelos familiares:

Tradicional ou nuclear - pai, mãe e filhos vivem todos juntos.
Monoparental - os filhos vivem apenas com apenas um dos pais.
Recomposta ou reconstituída - o pai, ou a mãe, voltou a se casar com outra pessoa.

Alargada ou ampliada - outros parentes (avós, tios e primos) vivem com a família nuclear (pais e filhos).

Binuclear - composta pelos dois lares que se formam após o divórcio de pessoas que tiveram filhos. A família binuclear não deixa de ser uma família; apenas se divide em dois núcleos após a separação ou o divórcio. Ambos os pais continuam responsáveis pelos cuidados dos filhos, atendendo às suas necessidades afetivas, espirituais, econômicas e físicas.

Homoparental - os dois ascendentes são do mesmo sexo, sejam homens ou mulheres (BRASIL, 2015, p. 12).

Apesar das diferentes formas de família, entretanto, o contexto familiar, sendo ele de qualquer configuração, continua sendo parte de um suporte social básico, onde as pessoas convivem entre si e onde as crianças constroem e possuem uma relação com a sociedade (ARIÈS, 1981 *apud* MAINARDI; OKAMOTO, 2017).

Considerando a família dinâmica e formadora de subjetividades, os papéis e funções nela existentes são fundamentais para a formação do sujeito criança. Nesse sentido, apesar de haverem pessoas literalmente envolvidas como membros de uma família, as funções materna e paterna também precisam ser levadas em conta como estruturantes da subjetivação infantil.

4. FUNÇÕES MATERNA E PATERNA SEGUNDO À PSICANÁLISE

Segundo Filho; Chaves (2014), a relação de dependência entre o meio e o indivíduo é determinada pela interiorização do meio em que cada espécie vive. No caso da família, a interiorização das representações que são marcadas pelo fator materno e paterno vai determinar a relação entre o indivíduo e sua família. Portanto, “segundo Lacan, em uma família, há lugares ou funções de mãe, de pai e de filho, que se articulam na constituição do sujeito” (FILHO; CHAVES, 2014, p. 109).

É na função materna que se pode encontrar o fator essencial para a construção do psiquismo da criança (VITORELLO, 2011). Com isso, é no contato com quem assume essa função – que também pode ser entendida como o Outro primordial – que a criança vai estabelecer ligação e se constituir enquanto sujeito. A figura materna vai

ser a principal cuidadora do bebê que, antes mesmo de seu nascimento, já havia sido idealizado e se tornado um objeto de desejo da mãe (FLESLER, 2012).

Portanto, é nesse momento que o bebê vai se relacionar a um desejo inconsciente e às questões passadas da mãe, começando a existir uma busca e antecipação do sujeito que está por vir. Assim,

Graças a essa antecipação, ela fará uma representação do bebê antes mesmo que ele esteja realmente formado e poderá lhe dar, na imaginação, um corpo separado do seu: comprar sapatinhos antecipando proteção para os seus pés e conversar com ele sem esperar que responda. (FLESLER, 2012, p. 42)

Essa função de antecipação, de acordo com Flesler (2012), servirá para a transformação da criança no falo da mãe. A autora afirma que o falo, para Lacan, tem relação com uma ideia de completude, como uma operação do objeto, algo que se relaciona com o fato de buscar que o bebê sempre preencha suas expectativas propostas. O bebê, ao se alienar ao desejo da mãe, fará de tudo para suprir essas expectativas e ser bem atendido e cuidado.

Se, por um lado, a função materna precisa antecipar o sujeito e tomá-lo como falo que satisfaria o desejo materno. Por outro, a função paterna viria como uma espécie de limite e interdição a esse desejo. Tal função não é necessariamente exercida por alguém, um sujeito encarnado. Pode ser exercida por outros agentes, desde que realize a interdição, separando o Outro primordial do seu objeto de desejo, restringindo a função materna (FLESLER, 2012).

Além disso, em se tratando do pai (e seu lugar como articulador da lei simbólica), encontramos-lo em duas vertentes:

Encontramos o pai sem sua vertente simbólica e em sua vertente de realidade. O pai simbólico é o pai morto, desnecessário, desde que a mãe faça operar sua lei. Em contrapartida, é importante observar que se vê uma busca de uma figura do pai, de uma presença que melhor encarne a lei, alguém que articule esse significante. Não basta que ele seja trazido pelo discurso da mãe (FILHO; CHAVES, 2014, p. 110).

Posto isso, pode-se concluir que apesar da lógica de interdição e equilíbrio em relação ao Outro primordial e o bebê, a mãe, segundo Vitorello (2011), a função paterna também tem o poder de administrar um lugar em seu contexto para o filho, e que vai ser a partir disso que ele poderá encontrar significantes que o represente na

sociedade. Os significantes, para a psicanálise, dizem respeito ao sentido ou significado da palavra, que será atribuído pelo indivíduo, a partir do seu contexto e história de vida. Assim, aquele (a) que exerce a função materna estabelece sentidos que irão marcar a existência de seu filho.

Já de acordo com Winnicott (1996), a compreensão do valor que é atribuído à relação inicial da criança com a mãe e o ambiente familiar é fundamental, pois o sentido de identidade pessoal está vinculado à existência de zelo, cuidado, afeto e proteção satisfatórias, da mãe com seu filho. Vale ressaltar que, os elementos citados como essenciais na construção da identidade, é contagiada pela maneira que a sociedade compreende a infância (ARPINI; QUINTANA, 2003).

Ademais, ainda segundo os autores, torna-se pertinente a discussão no que tange às funções maternas e paternas atribuídas a construção da identidade da criança, para que não se valide ou acredite que essa concepção de família tradicional como hegemônica, universal e única possibilidade de configurar a construção da infância dentro de uma perspectiva satisfatória. Diante disso, é importante que se possa problematizar a concepção da família nuclear, composta por pai, mãe e filhos, atualmente ainda tomada como único modelo adequado a um desenvolvimento infantil saudável.

Partindo dessa percepção, é imprescindível considerar a formação familiar nas suas mais diversas configurações, enquanto um arranjo bastante importante na constituição da criança. Ainda, é importante analisar que a família vai muito além de fatores restritos a aspectos biológicos, na qual se pode compreender sua formação através de um fundamento social familiar.

Nela, pode-se construir uma aliança que pode ser possibilitada pela noção de reciprocidade, particularidades em comum e uma estrutura voltada para ordem do simbólico, parte integrante das relações familiares. Isso acaba rompendo a visão e identificação de constituição de família a partir de uma lógica biologicista e introduz uma dimensão cultural e social da relação familiar, demonstrada pelas suas diversas formas de estruturação.

5. A SEPARAÇÃO CONJUGAL E SUAS REPERCUSSÕES

A família nuclear, conhecida por ser majoritariamente formada por um casal heterossexual e seus filhos legítimos, é a principal configuração familiar brasileira, equivalendo a 47,3% do total de famílias do Brasil. Seguida da família monoparental em que, neste caso, especialmente a mulher vive com os filhos sem a presença de um cônjuge, equivale a 17,4%; 17,1% são de famílias formadas por casais sem filhos e 6,2% equivalem a outros tipos de família (SILVA, 2015 *apud* BARROSO et. al, 2020).

Diante disso, cabe refletir que o fato da criança pertencer a uma família tradicional ou nuclear – que representa a maior parte da configuração das famílias brasileiras – não a isenta de problemas. As crianças de famílias em que se convive com apenas um dos cônjuges podem apresentar um elevado bem-estar se comparadas com as famílias tradicionais que vivem em conflito. Isso é considerado, pois o bem-estar da criança também está ligado ao bem-estar dos pais e a relação entre ambos.

A partir disso e segundo Silva (2015 *apud* Barroso et. al., 2020), em famílias com pais divorciados, quanto maior o nível de desenvolvimento da criança, melhor os índices de adequação a separação dos pais, colocando as crianças em idade pré-escolar com maior risco em comparação com crianças mais velhas. Corroborando assim com a ideia de que a família vive em dado contexto que pode ser um fator de fortalecimento ou rompimento das possibilidades e potencialidades na construção das identidades e vínculos dos sujeitos que compõem o ambiente familiar, sobretudo as crianças.

O número de divórcios apresentado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2017) consta que no ano de 2017 foram registrados 373.216 casos. Já em 2018 foi registrado um número de 309.242 de divórcios realizados em primeira instância, sendo que 166.523 dos divorciados tinham filhos menores de idade, representando mais da metade do número total (IBGE, 2018).

Desse modo, considerando a importância das funções dos pais para a formação da criança e compreendendo a dinâmica familiar existente em nossa realidade e a sua

importância na constituição da socialização dos sujeitos, também deve-se ponderar a constituição do sujeito criança em um ambiente de divórcio ou separação conjugal.

Assim como os modelos de família estão cada vez mais diversos, o divórcio ou a separação conjugal entre os pares também estão cada vez mais recorrentes. Pode-se afirmar que a relação vivenciada a dois é atravessada e influenciada por tensões que existem entre as individualidades e outros diversos fatores que estão presentes na realidade e na vida do casal (OLIVEIRA, 2009).

Ainda segundo a autora, a separação conjugal também deve ser contextualizada, pois é relevante considerar aspectos como a cultura, a época em que ocorre, os valores sociais que são compartilhados pelos pares, o ambiente, entre outros. Assim, apesar das diferentes questões que levam um casal a separação, é importante considerar que este processo vai ser vivenciado de diversas formas por aqueles que estão inseridos no contexto familiar.

Portanto, no cenário de separação conjugal,

o divórcio é um processo singular, haja vista que ele terá maior ou menor impacto nas pessoas envolvidas dependendo de alguns fatores (econômico, social, cultural, religioso), e, ainda, das redes de apoio que se estabelecem ou não. (CANO et. al., 2009, p. 217)

A partir disso, pode-se compreender que não é uma regra que a separação conjugal e o divórcio vão ter impactos negativos para a família, sobretudo para os filhos. Como já afirmado, a família é dinâmica, logo, seus membros também estão em constante transformação. Posto isso, os pares também vivenciam e são influenciados por mudanças que ocorrem na sociedade, o que pode afetar as estruturas de sua união (OLIVEIRA, 2009)

Em uma sociedade marcada pelo individualismo, diversas mudanças podem ocorrer entre o casal, como o desgaste da relação ou o caimento na rotina, a ponto da separação ou divórcio ser a melhor opção para que ambos deem continuidade às suas vidas (OLIVEIRA, 2009). Já em outros casos, e na maioria deles, conforme Souza e Pinto, (2022) determinadas mudanças comportamentais geram desafios na união do casal, levando a um processo de separação que se torna rodeado por conflitos.

Trazendo para um fator da atualidade, durante a pandemia da Covid-19, a forma de convivência em sociedade foi completamente moldada para que se pudesse lidar e combater o vírus. Durante este período, vários fenômenos relacionados a conjugalidade foram acentuados, a exemplo do aumento no número de casos de violência doméstica (SOUZA; PINTO, 2022). Em decorrência disso, “demonstrou-se um aumento na dissolução de casamentos em períodos após a flexibilização do distanciamento social” (OLIVEIRA, 2009, p. 12).

Diante disso e de acordo com Santos et. al. (2019), a separação conjugal pode desencadear um impacto considerável no desgaste emocional dos membros da família. É importante que se levante um olhar atento e cuidadoso em relação a essa questão, para que isso não prejudique os filhos e adultos, pois é justamente neste período que os filhos, sobretudo na primeira infância, necessitam de atenção dos pais, que também se encontram vulneráveis.

De acordo com Souza (2000) *apud* Cano et. al., (2009), no processo da separação, as famílias com filhos em idade da primeira infância têm uma maior dificuldade sobre decisão do casal, podendo também gerar conflitos ou confusões para os filhos sobre o que está acontecendo. Essa falta de informação pode ocorrer pelo pensamento que os pais têm de que não falar sobre o assunto irá reverberar na ausência da dificuldade vivenciada pela criança.

Ainda conforme o autor, foi realizado um estudo onde quinze adolescentes que experienciaram a separação dos pais durante a infância, foram entrevistados. Segundo as entrevistas, o marco para a separação dos pais foi a saída do pai de casa, e os sentimentos vivenciados foram de medo, raiva, angústia, tristeza e receio do que poderia vir a acontecer, apesar de compreenderem a separação dos pais como a melhor decisão.

Além disso, algumas pesquisas (NOCK, 1981; PECK & MANOCHERIAN, 1980/2001; WENDT, 2006 *apud* CANO et. al., 2009) indicam que o período que compreende o nascimento do primeiro filho até os dezoito meses de vida dele, é o momento em que acontece uma maior ocorrência de separações e divórcios. Justamente o momento em que as funções parentais são mais fortes e imprescindíveis para a construção do sujeito.

6. RESULTADOS

Diante das informações colhidas através da literatura analisada, foi possível perceber impactos e efeitos que o divórcio ou a separação conjugal dos pais pode causar na vivência e desenvolvimento dos seus filhos. Através dos resultados de pesquisa obtidos, pode-se perceber que a literatura tende a apontar um maior número de aspectos e repercussões gerados que podem ser caracterizados como nocivas, em relação aos que podem ser considerados como benéficos e efetivos para a criança. A partir disso, organizamos esse tópico do trabalho em dois eixos: positivo e negativo.

6.1 EFEITOS POSITIVOS DA SEPARAÇÃO CONJUGAL NAS CRIANÇAS

Segundo Cruz et. al. (2013), se o processo do divórcio for direcionado de forma amistosa pelos pais, tal acontecimento também pode ser visto de forma positiva e contribuir para que os filhos aprendam a se adaptar melhor e com antecedência a situações de perdas que possam surgir durante suas vidas.

Desse modo e mesmo diante da realidade da separação, filhos de pais divorciados também podem ter um bom ajustamento quando seus pais, mesmo separados, são capazes e têm condições de proporcionar-lhes qualidade de vida através de um ambiente que produza proteção e cuidados positivos, livre do estresse que é gerado pela sobrecarga que o próprio divórcio ocasiona, sobretudo nos pais.

Em filhos com pais separados e em situação de convivência com a monoparentalidade, Barroso et. al. (2020) afirma que a separação pode produzir pontos que sejam positivos para a criança, dando oportunidades de crescimento e desenvolvimento pessoal com novas habilidades na forma de comunicação, na resolução de problemas que surgem para pais e filhos e na expressão dos sentimentos da criança.

Ainda, quando crianças que vivem neste ambiente são comparadas com famílias nucleares que vivem em conflito, as crianças de famílias monoparentais podem apresentar um elevado bem-estar, posto que essa condição está relacionada

com o bem-estar dos pais. Os autores também afirmam que em famílias de pais divorciados, quanto maior for o nível de desenvolvimento da criança que a está vivenciando, melhor vai ser sua habilidade de se adequar a separação dos pais, visto a sua maturação envolvida no processo.

Posto isso, Oliveira (2008) *apud* Barroso et. al. (2020), traz e reafirma que em vez de efeitos que podem ser nocivos à criança, a separação dos pais também pode ocasionar a possibilidade de desenvolvimento da capacidade de maturação e coordenação dos filhos. Isso é posto a partir do surgimento da possibilidade de construção de uma nova família após o divórcio, por parte do pai ou da mãe, que a inserção em diferentes ambientes pode vir a auxiliar na interação da criança com outros contextos.

Alguns autores como Branco e Pastor (2019) também apontam que é válido considerar que a separação dos pais pode surgir como uma alternativa e saída considerada positiva tanto para o casal quanto para seus filhos, quando a relação dos pais se encontra em constante conflito. Assim, a decisão pelo término e divórcio acaba sendo uma chance de bem-estar para a família, e nesse caso, em especial para a criança que estava exposta aos problemas constantes dos pais.

6.2 EFEITOS NEGATIVOS DA SEPARAÇÃO CONJUGAL NAS CRIANÇAS

De acordo com Felício e Roldão (2017), em famílias com filhos pequenos que decidem passar pelo divórcio, este processo pode gerar crianças que sejam consideradas exigentes ou retraídas, suscitar o sentimento de insegurança e também gerar um grande sentimento de tristeza na criança, dado a perda da estrutura familiar até então conhecida.

Corroborando com a afirmação dos autores, Cruz et. al. (2013) traz que o divórcio é singularizado por sentimentos como raiva e tristeza, apontando maior conflito durante o curso da separação, podendo haver a existência de diálogos violentos na frente da criança. A presença de diálogos duros ou agressivos acaba dificultando a convivência e tornando o ambiente familiar estressante, o que pode

afetar significativamente os filhos e causar, na criança, uma agitação e desajuste psicológico considerado negativo.

Dessarte, os autores ainda trazem um estudo realizado por outras fontes, em 2011, com crianças de 8 a 12 anos em escolas de uma província na Espanha, usando um questionário de 44 itens como instrumento principal de coleta. Esse estudo buscou avaliar, com base na estrutura familiar, a possibilidade de existência de diferenças na qualidade de vida percebida pelas crianças.

Como resultado do estudo, constatou-se que a qualidade de vida das crianças vai se diferenciar de acordo com o estado civil dos pais, pois os filhos(as) de pais divorciados, quando comparados com os filhos (as) de pais casados, relataram um menor bem-estar consigo, e pior quando direcionado ao relacionamento com colegas, menor desempenho acadêmico, menos fatores de proteção em relação a saúde, queda na auto estima, sintomas de ansiedade de separação, entre outros (GALVÃO; LIMA; LOPES, 2021).

Ademais, um dos grandes desafios durante o processo estressor da separação dos pais é a acessibilidade à comunicação. Cruz et. al. (2013) vai trazer que muitos pais escondem ou optam por não conversar com seus filhos sobre o divórcio e sua decisão, gerando um problema na comunicação entre pais e filhos. Essa dificuldade na comunicação pode acarretar em filhos que escondem seus sentimentos e em pais que entendem esse silêncio como ausência de dificuldades, e conseqüentemente compreendem que exista uma facilidade de seus filhos em lidar com o divórcio, a perda da configuração familiar e a reestruturação do ambiente.

A falta de comunicação frente à uma explicação de forma sincera, compreensível e amigável sobre como será a vida da criança após o divórcio estabelecido é apresentado como um dos temas que gera um grande sofrimento infantil (CRUZ et. al., 2013). Junto a isso, em separações cujo o processo foi conflituoso, as crianças podem apresentar, durante ou após o período, uma baixa no interesse e no rendimento escolar, quando comparadas com crianças constituintes de uma família tradicional ou nuclear.

Além dos efeitos causados na criança, o divórcio também gera efeitos significativos e, muitas vezes, duradouro, no casal que está passando por determinado processo. Pode acontecer que, em certos casos de divórcio, o período da separação pode dispor a depressão em pelo menos um dos cônjuges, e a experiência de conviver com uma depressão parental vai impactar em uma provável diminuição nos cuidados que seriam prestados pelos pais à criança, tanto no âmbito material quanto emocional (BARROSO et. al., 2020). Isso pode se tornar uma situação ainda mais difícil se a criança for negligenciada de informações sobre o processo de separação ou divórcio.

Os autores afirmam que a convivência da criança com determinada patologia de um de seus pais nesse período de separação, pode apresentar uma queda em condutas relacionadas à integração educativa, sociabilidade, amor-próprio, entre outros. Tais efeitos gerados podem ser considerados devido a uma quebra no processo de subjetificação e identidade pessoal da criança, que vão fazer parte da construção do sujeito a partir das funções e papéis maternos que são atribuídos à figura responsável pela criança no contexto familiar.

Outros autores como Davies; Cummings (2002) *apud* Branco; Pastor (2019) apontam que diante uma realidade de divórcio, algumas crianças podem passar a se sentirem culpadas pela dissolução da sua família através do término dos pais e, conseqüentemente, desenvolvem uma forma de enfrentamento. Esse enfrentamento consiste em atitudes que chegam a uma autoagressão, como possibilidade de banir o conflito entre seus pais, gerando assim um comprometimento em relação a sua integridade física e também psicológica.

Além disso, através de algumas reações como comportamentos agressivos na escola, se sentir envergonhada (o) pela separação dos pais, se isolar de convivências em grupo e reações explosivas faz com que a criança acabe demonstrando a ideia de que sua família é um fracasso, devido a separação de seus pais, além também de uma reafirmação dessa ideia diante a leitura feita pela sociedade (BRANCO; PASTOR, 2019).

7. DISCUSSÃO

Felicio e Roldão (2017) apontam que a dimensão do impacto causado pelo divórcio vai depender do momento em que a vida familiar se encontra e de quais transformações o ambiente da família vai passar. O divórcio carrega consigo o poder de mudança e transformação do ambiente familiar, ocasionando novas formulações de família, proporcionando uma nova discussão acerca dos papéis estabelecidos para cada membro que a compõe.

Assim, considerando os diversos arranjos familiares, as funções materna e paterna nem sempre serão exercidas pela figura da mãe ou do pai, podendo ser exercida por tios, tias, avós, avôs, entre outros. Também há a existência de casos em que a função parental se encontra ou passa a estar vazia, pois há uma inversão de lugares, onde os pais estão na posição dos filhos e os filhos na posição dos adultos, como em casos de um amadurecimento precoce da criança em decorrência do contexto (VITORELLO, 2011).

Além disso, de acordo com a psicanálise, existe a dimensão significativa que irá incidir sobre os sentidos já estabelecidos pelo indivíduo a partir da relação com os pais e de acordo com os desejos que eles colocam sobre os filhos. Com isso e considerando o contexto do divórcio e seus efeitos negativos, afirma-se que os filhos como sintomas dos pais irão denunciar uma situação de conflito e sofrimento, fazendo com que a construção e desenvolvimento da subjetividade dos filhos tenha relação com os desejos e atributos paternos colocados sobre a criança (VITORELLO, 2011).

Então, o processo de divórcio ou separação geralmente provoca eventos que podem ser considerados estressores, mas não definem o risco de resultados negativos no comportamento, no emocional e na saúde de adultos e crianças. O nível do risco gerado vai resultar da maneira como os pais lidam com o processo da separação e de fatores que são protetores e moderadores em cada indivíduo.

Dentro da perspectiva da vida familiar, as famílias com filhos pequenos podem conter um alto nível de risco de separação ou divórcio. Uma vez que vai ocorrer uma redefinição no relacionamento de seus integrantes, que não mais ocupam o papel de apenas um casal, mas sim de cuidadores e também figuras fundamentais nos

exercícios das funções materna e paterna, imprescindíveis para a constituição subjetiva do sujeito criança que está inserido em um ambiente totalmente novo, inclusive para os pais (FELICIO; ROLDÃO 2017).

É importante ter em vista também que o processo do nascimento de uma criança gera expectativas, sentidos e desejos colocados pelos pais que irão perdurar com maior força nos primeiros anos de vida da criança, podendo incidir em uma maior dificuldade de filhos mais novos em se adequar a separação dos pais, ao lugar em que foram ocupando na dinâmica familiar.

Diante esse contexto, Vitorello (2011) traz que o sintoma aponta uma verdade do sujeito e mostra a hipótese de que uma insuficiência no desempenho ou ausência dos adultos nos papéis relacionados a função materna e paterna irá produzir efeitos na subjetividade dos filhos. Tendo em vista que os sentidos de toda a experiência da criança estarão contextualizados na sua história como sujeito, os sentidos estabelecidos pela mãe ou pai da criança se tornam critérios importantes no seu desenvolvimento.

Ainda, Branco; Pastor (2019) afirmam que é frequente e possível observar que os impactos gerados nos filhos, pelo divórcio, estão passando por se tornar cada vez mais reduzidos, uma vez que os casos de separação estão cada vez mais comuns e recorrentes, desmistificando a possibilidade de surgimento de vários outros arranjos familiares, desprendendo e enfraquecendo o modelo único de família. Além de uma maior flexibilização das funções parentais exercidas acordo com os membros que compõem a família.

Portanto, vale ressaltar que não é o divórcio em si que, de maneira isolada, causa impactos negativos na família. A maneira na qual ele é conduzido pelos pais e o nível de desempenho das funções parentais estabelecidas as figuras de responsabilidade da criança podem ser tão prejudiciais quanto a realização do processo de separação. Apesar do divórcio não causar, necessariamente, repercussões negativas, os pais transmitem uma representação e uma significação para a formação seus filhos em sujeitos. Assim, os impactos emocionais e psicológicos devem ser considerados a partir do direcionamento, da forma em que a separação se dá, bem como o momento do desenvolvimento da criança.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As funções materna e paterna – que não fazem uma relação direta com a figura da mulher e do homem – são constituintes e essenciais na formação da subjetivação da criança. Tais funções são exercidas na dinâmica de cada família, que é entendida a partir de diversas configurações e arranjos, não apenas tomando a família nuclear ou tradicional como o único modelo possível e aceitável. Além disso, os novos arranjos familiares também são frutos de divórcios e separações conjugais, fato que se torna cada vez mais recorrente na sociedade.

A partir disso, analisar os efeitos do divórcio no desenvolvimento infantil se torna importante e essencial, visto que a criança depende dos seus cuidadores primordiais à sua constituição subjetiva e desenvolvimental. Nesse sentido, o divórcio e seus impactos relacionados a infância dos filhos não pode ser naturalizado ou negligenciado, nem passar despercebido e invisibilizando quanto à sua influência nas crianças envolvidas.

Ademais, os resultados obtidos mediante as pesquisas feitas supriram os objetivos em relação ao que se esperava encontrar e analisar na literatura brasileira sobre a temática. O uso de materiais que relatassem diferentes aspectos dos efeitos da separação causados na criança juntamente com uma contextualização, quanto ao que se entende por família e suas diversas formas de organização foi importante para a compreensão do trabalho.

Portanto, foi possível perceber que os impactos positivos na criança, decorrentes do divórcio dos pais, se relacionam com um melhor desenvolvimento dos filhos na elaboração da perda e enfrentamento de novas situações e contextos, uma melhor expressão sobre seus sentimentos e um manejo na comunicação e novas habilidades. Em contrapartida, como efeitos negativos são considerados a presença da raiva, tristeza, autoagressão como forma de punição, o desenvolvimento de crianças resistentes ou retraídas, sentimentos de insegurança, queda na sociabilidade e dificuldades na comunicação, por exemplo.

Por fim, no que tange à psicologia, é importante voltar a atenção e dar continuidade em estudos e análises com crianças que vivenciam um contexto de separação dos

pais, uma vez que a ocorrência de tal experiência possa se configurar traumática para a criança e irá constituir a formação do sujeito, corroborando para o surgimento de sofrimento psíquico infantil e adulto e uma dificuldade nas relações sociais, que podem perdurar por toda a vida do sujeito.

REFERÊNCIAS

- ARPINI, D.M.; QUINTANA, A.M. Identidade, família e relações sociais em adolescentes de grupos populares. **Rev. Estudos de Psicologia**, PUC-Campinas, v. 20, n. 1, p. 27-36, 2003.
- BARROSO, Eduardo; NASCIMENTO, José; CAVALCANTE, Roberta & FERMOSELLI, André. O sistema familiar e suas repercussões no desenvolvimento psicológico infantil. **Rev. Caderno de Graduação - Ciências Humanas e Sociais**. Alagoas, p. 73-84, 2020.
- BRANCO, Gilcianne; PASTOR, Valeriana. Os impactos emocionais de crianças frente à separação dos seus pais. **Edição Especial VEREDAS Saberes Psi**, v. 12, n. 1, 2019.
- BRASIL. **Cartilha do divórcio para os pais**. Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Brasil, 2015.
- CANO, Débora; GABARRA, Letícia; MORÉ, Carmen & CREPALDI, Maria Aparecida. As transições familiares do divórcio ao recasamento no contexto brasileiro. **Psicologia: Reflexão e Crítica**. v. 22, n.2, p. 214-222, 2009.
- CRUZ, Daiane., et. al. Divórcio dos pais: até que ponto isso interfere negativamente nos filhos que estão em fase de desenvolvimento. **Cadernos de Graduação - Ciências Humanas e Sociais**. Aracaju, v. 1, n.17, p. 129-134, out. 2013.
- FELICIO, Edson; ROLDÃO, Flávia Diniz. Breves considerações sobre os impactos do divórcio nos diferentes estágios do ciclo de vida familiar. **Anais do EVINCI – UniBrasil**, Curitiba, v.3, n.2, p. 987-1004, out. 2017.
- FILHO, João Gualberto; CHAVES, Wilson. **A acepção de família na teoria psicanalítica: Sigmund Freud, Melaine Klein e Jacques Lacan**. Barbarói, Santa Cruz do Sul, n.41, p.100-118, jul./dez. 2014.
- FLESLER, A. **A psicanálise de crianças e o lugar dos pais**. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.
- GALVÃO, Kathleen; LIMA, Marcela; LOPES, Andressa. Os impactos psicológicos e sociais do divórcio nos/as filhos/as pequenos/as. **Ciências Humanas e Sociais**. Alagoas, v. 6, n.3, p. 101-110, maio 2021.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Pesquisas de Registro Civil**. 2017. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pesquisa/20/0?ano=2018&indicador=29773>>. Acesso em: novembro de 2022.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Estatísticas do Registro Civil**. 2018. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5934>>. Acesso em: novembro de 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Pesquisas de Registro Civil**. 2020. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pesquisa/20/29767>> . Acesso em: junho de 2022.

JESUS, Livia. A construção histórica da infância e o surgimento da educação infantil: do assistencialismo ao direito. **Revista de Estudos em Educação e Diversidade**. v. 3, n. 9, p. 1-16, jul./set. 2022.

MINARDI, Sabrina; OKAMOTO, Mary. Desenvolvimento das crianças: um olhar sobre o papel da família e o papel da escola na perspectiva dos pais. **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, v. 23, n. 3, p. 822-839, dez. 2017.

OLIVEIRA, Nayara. Recomeçar: família, filhos e desafios [online]. **Contexto da família**. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica. 236 p. ISBN 978-85-7983-036-5. Available from SciELO Books, 2009. <<https://books.scielo.org/>>.

SANTOS, Rodney; OLIVEIRA, Rosilene; SARDINHA, Luís; LEMOS, Valdir de. A atuação do profissional de psicologia diante do sentimento de filhos de pais divorciados. **Revista Diálogos Interdisciplinares**, v. 8, n. 1, 2019.

SOUSA, Angélica; OLIVEIRA, Guilherme; ALVES, Laís. A Pesquisa Bibliográfica: Princípios e Fundamentos. **Cadernos da Fucamp**, Minas Gerais, v.20, n.43, p.64-83, 2021.

SOUZA, Greyciane, PINTO, Luciane. O divórcio na pandemia do covid-19 e os reflexos no judiciário. **Revista Científica Semana Acadêmica**. Fortaleza-ce. Edição 221. v.10, 2022.

STRIMBER, Caroline. **Como as crianças que vivenciaram a separação dos pais compreendem tal situação - um estudo de caso**. São Paulo, 2008.

VILLANOVA, A. B. et. al. **As implicações do divórcio no desenvolvimento psíquico na primeira infância na perspectiva psicanalítica**. Research, Society and Development, v. 8, n. 1, pp. 01-14, 2019.

VITORELLO, Márcia Aparecida. Família contemporânea e as funções parentais: há nela um ato amor? **Psicologia da Educação**, São Paulo, 32, pp. 7-24, 2011.